



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Varginha
COMSEA-MG**

Av. Benjamin Constant, 1000 Bloco 01 Bairro Nossa Senhora de Fátima – Varginha/MG
Te. 3690-1430 / email: comseavga@gmail.com
Lei Municipal nº 3.894/2003, Lei Municipal 5.110/2009, Lei Municipal 5.340/2011,
Lei Municipal 6.550/19.
Decreto Municipal nº. 9.142/2018, Decreto Municipal nº. 9.067/2018.

Resolução 003/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VARGINHA - COMSEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894/2003, Lei Municipal 5.110/2009, Lei Municipal 5.340/2011, Lei Municipal 6.550/19, Decreto Municipal nº. 9.142/2018, Decreto Municipal nº. 9.067/2018, e conforme deliberação da sua 120ª Plenária Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração no Item 1 – Da Pré – Candidatura - referente ao Edital nº. 01/19 - Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Varginha – COMSEA, permitindo que,

I) Os representantes de Entidades, os representantes da Empresa – Emater, os representantes da categoria de Profissionais que atuam no campo da SAN (Nutricionistas, Engenheiros e Agrônomos), e Produtores Rurais pelo menos um produtor de orgânicos, todos representantes do setor não governamental que atuem amplamente na Política de Segurança Alimentar, e que tenham abrangência municipal, poderão se candidatar no dia da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Varginha/MG– Biênio 2019-2021, que acontecerá dia **11/10/19 às 9h** na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social – SEHAD, avenida Benjamim Constant, nº. 1000. Bloco I, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, sem a necessidade da pré-candidatura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Varginha, 03 de outubro de 2019.

Arídes Felícia da Silva Moreira

Presidente do COMSEA

